

PORTARIA Nº 208/2024, DE 20/12/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR CONTRATADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 385/2024 de 05/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 19/12/2024, o servidor **MATHEUS LOPES DA SILVA**, matrícula 001424, do cargo de provimento temporário de **PROFESSOR CONTRATADO**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original Assinado
João Adoris Pandolfi

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares